



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO Nº 008/2015 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 11 de maio de 2015, no uso das suas atribuições regimentais e, Considerando o Art. 13 do Regimento Interno do COEDE/PR,

DELIBERA:

Art 1º Pela aprovação do nome da conselheira, Marisa Amada Pires Sella, representante da Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção – AMCIP, para assumir a Vice-presidência do COEDE/PR, para o período anual 2015-2016.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Maio de 2015

Flavia Cordeiro Bandeira
Presidente do COEDE/PR